



Ao Senador da República

TASSO RIBEIRO JEREISSATI

Relator da Comissão Mista da Medida Provisória 868 de 2018

Brasília - DF

Sebastião
09/04/2019.

Assunto: Mensagem conjunta das associações nacionais do setor de saneamento básico sobre a MP nº 868/2018.

Considerando a imperiosa necessidade de universalização da prestação dos serviços de saneamento básico no Brasil, a Associação Brasileira de Agências de Regulação — ABAR, a Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental — ABES, a Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento — AESBE e a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento — ASSEMAE vêm, por meio desta, encaminhar à Comissão Mista da Medida Provisória 868/2018 propostas para o aperfeiçoamento desta matéria, conforme documento em anexo (VERSÃO FINAL DA PROPOSTA CONJUNTA DAS ASSOCIAÇÕES NACIONAIS SOBRE A MP 868/18).

Para além das propostas ali apresentadas, as entidades entendem ser relevante a adoção de outras medidas complementares que acelerem o investimento e a melhoria da qualidade da gestão setorial (prestação, regulação, planejamento e controle social), entre as quais:

1. Ampliação dos Subsídios

- Subsidiar tarifas sociais de água e esgoto com vistas a promover o acesso dos serviços à população que realmente precisa, e que se enquadre dentro dos critérios estabelecidos para outros benefícios sociais do governo, e incluir o subsídio para saneamento na política social do Governo Federal;
- Criar Fundo Nacional de Saneamento Básico para prestadores públicos.

2. Participação Privada

- Criar formas de participação da União nos projetos de parceria com o setor privado, por meio de aportes federais na composição do CAPEX, em percentuais de 10 a 40% do total, inversamente proporcional ao PIB de cada região, e com foco na universalização de regiões com economia de escala e

SBJ.



visão sistêmica e integrada, cujos projetos seriam aprovados pelo Governo Federal;

- Criar Fundo Garantidor de PPPs e Locação de Ativos que possibilite aos prestadores de serviços com menor poder de negociação ter, nos primeiros anos de contrato, acesso a recursos para suportar as contraprestações.

3. Mecanismos de Transparência e de Informação

- Estruturar e fortalecer o Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico — SINISA, inclusive na função de portal nacional para acompanhamento das metas de universalização dos planos municipais de saneamento básico.

4. Redução dos custos

- Desonerar o setor da cobrança do PIS/COFINS, cujos valores estariam vinculados a investimentos para a universalização da prestação dos serviços de saneamento básico.

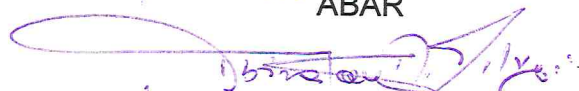
5. Apoio aos prestadores de serviços

- Criar programa nacional de apoio e assistência técnica aos prestadores públicos.


Por fim, nos colocamos à disposição da Comissão Mista para o diálogo.

Brasília, 08 de abril de 2019.


Fernando Alfredo Rabello Franco
ABAR


p/ Roberto Cavalcanti Tavares
AESBE


Roberval Tavares de Souza
ABES


Aparecido Hojaij
ASSEMAE